

DECRETO N° 34.666

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR COMISSÃO INTERNA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto n° 34.406/2024, em especial com relação à exoneração da servidora Andressa Colombiano Louzada, o exercício de cargo em comissão, no Município,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito, a partir de 05 de agosto de 2024, a designação da servidora abaixo mencionada, para compor a respectiva Comissão Interna no Município, constante do referido Decreto, conforme segue:

Servidora	Comissão Interna	Decreto n°	A partir de
Andressa Colombiano Louzada	<i>Comissão Interna de Projetos Prioritários de Governo</i>	<i>Inciso III do artigo 1° do Decreto n° 31.638/2022, inserido pelo Decreto n° 33.179/2023.</i>	<i>05/08/2024</i>

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200390035003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

